

PORTARIA Nº 234/2022

Concede férias a servidora
**Paloma Rodrigues de
Freitas**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **EDIVILSON MEURER BRUM**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Paloma Rodrigues de Freitas**, determino a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Paloma Rodrigues de Freitas**, pelo período de 02 de março a 31 de março de 2022.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2022.

EDIVILSON MEURER BRUM
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--